



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 085/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e n.º 1.845/2007, de 21 de novembro de 2007,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

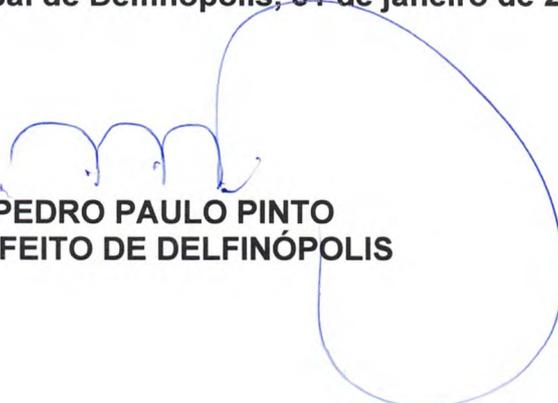
Art.1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor **EURÍPEDES BATISTA DO NASCIMENTO**, do emprego efetivo de **PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, para o período de **01 de fevereiro a 31 de julho de 2025**.

Art. 2.º - A licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910